

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 318 DE 23 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR CONCURSADO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar a partir de 20 de abril de 2021, por  
falecimento, o(a) Sr.(a) **MARINA DA SILVA MARITANO**, brasileira, casada, portador da CTPS  
nº 6909, Série nº 441a, PIS nº 10688063842, RG nº 13.310.130-7 e CPF/MF nº 268.176.608-74,  
do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, provimento por Concurso Público, constante na Lei nº  
2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 23 de abril de 2021

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de abril de 2021, com a devida publicação

**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração